



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 1 de junho de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº438 Ticket: 43800

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 22805
Requerimento: Requerimento de reajuste de preço
Requerente: Izouta Candido de Faria
Deferido: 29/05/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de maio de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 22875
Requerimento: Solicitação de árbitros para o Campeonato M. de Futsal
Requerente: Paulo Cezar Guerino
Deferido: 29/05/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de maio de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 22852
Requerimento: Autorização para sepultamento
Requerente: Rosemary Aparecida da Silva
Deferido: 29/05/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de maio de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 22853
Requerimento: Autorização para sepultamento
Requerente: Maurilio Luiz
Deferido: 29/05/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de maio de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

V) Extrato de Alvará Sanitário

VI) O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:

VII) Razão Social/Nome: Ivanise Opúsculo Sanches

VIII) CNPJ/CPF: 312.677.776-72

IX) Endereço: Praça José Inácio Diniz, S/N - Centro

X) Registro na VISA: 2.2.001/2005

XI) Data de Expedição: 29/05/2015

XII) Data de Validade: 29/05/2016

XIII) Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de maio de 2015.

XIV)

XV) Henrique Eduardo Mariotti

XVI) Fiscal de Saúde Pública

XVII) MASP 14092

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:

Razão Social/Nome: Lucas José de Oliveira

CNPJ/CPF: 342.512.398-06

Endereço: Praça José Inácio Diniz, S/N - Centro

Registro na VISA: 2.2.002/2005

Data de Expedição: 29/05/2015

Data de Validade: 29/05/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de maio de 2015.

Henrique Eduardo Mariotti

Fiscal de Saúde Pública

MASP 14092

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:

Razão Social/Nome: Rita de Cássia Fileti 03291215613

CNPJ/CPF: 17.519.417/0001-68

Endereço: Rua João Sanches, 65 - São Gonçalo

Registro na VISA: 4.4.006/2006

Data de Expedição: 29/05/2015

Data de Validade: 29/05/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de maio de 2015.

Henrique Eduardo Mariotti

Fiscal de Saúde Pública

MASP 14092

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:

Razão Social/Nome: Rosa Aparecida Ferreira Izidoro 15452880895

CNPJ/CPF: 16.366.216/0001-05

Endereço: Rua José Olímpio Cardoso, 35 - Centro

Registro na VISA: 4.4.002/2005

Data de Expedição: 29/05/2015

Data de Validade: 29/05/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de maio de 2015.

Henrique Eduardo Mariotti

Fiscal de Saúde Pública

MASP 14092

XVIII) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 1 de junho de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº438 Ticket: 43800

XIX) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde.

XX) Licitações e Contratos
DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

Prazo: 31/10/2015

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 29 de maio de 2015

Dotação Orçamentária:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO BANCÁRIO IDENTIFICADO PARA RECEBIMENTO DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO 001/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
64	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.39.00
64	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.39.00
225	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.39.00
228	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.39.00
296	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.39.00
299	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.39.00
381	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.39.00
382	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.39.00

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00036/2015.

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de maio de 2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.118 de 16 de janeiro de 2015, nos termos do disposto no art. 24, VIII, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, resolve:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso VIII do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ/CPF 00.000.000/2760-06, situada na MAJOR AFONSO, 55 – CENTRO, JACUTINGA – MG, com o valor total de R\$ 8.500,00 (Oito Mil Quinhentos Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

XXI) Atos Oficiais
PORTARIA N.º 4210/2015

Faço ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 29 de maio de 2015.

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 01/06/2015 a 30/06/2015 referente ao período aquisitivo 07/01/2014 a 06/01/2015, a partir desta data.

Joelma Ap. dos Santos Regiane Mianti de Lima

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente da CPL Vice-Presidente da CPL

Henrique Eduardo Mariotti

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Membro da CPL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

3º Aditivo ao Contrato nº. 046/2014

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Maio de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4211/2015

Processo Licitatório nº 00065/2014 – PREGÃO nº 00019/2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Partes: Município de Albertina e CENTER PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) REGINA CÉLIA DO NASCIMENTO ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM ESF de 01/06/2015 a 30/06/2015 referente ao período aquisitivo 08/09/2013a 07/09/2014, a partir desta data.

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação, fornecimento e manutenção de serviços de internet wireless de 5.8 GHz e prestação de serviços e assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos periféricos de informática, para as

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 1 de junho de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº438 Ticket: 43800

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Maio de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA 4.212, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 22.500 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, o servidor HUMBERTO CEZAR ESPERANÇA portador do MASP. 14.094, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO III no período de 01/06/2015 a 30/07/2015 referente ao período aquisitivo 01/09/2004 a 31/08/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de maio de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria nº 4.213, de 29 de Maio de 2015.

“ Nomeia para cargo efetivo.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a sentença proferida nos autos do Processo nº 0349.09.024991-4;

Considerando a decisão final proferida pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça;

Considerando, por fim, o mandado de intimação nº 254, o qual determina que sejam tomadas providências no prazo de 10 (dez) dias;

Resolve:

Art. 1º Nomear o candidato Douglas Marçal de Oliveira, classificado em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2009, para ocupar o cargo de Técnico Administrativo.

Art. 2º O candidato nomeado deverá comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, centro, nesta cidade de Albertina-MG, NO PERÍODO DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2015, no horário das 08:00 às 17:00 horas, a fim de que seja efetuada a posse do candidato.

Art. 3º O não comparecimento do candidato convocado por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e acarretará na renúncia da vaga existente.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de Maio de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

XXII) Concursos Públicos

Não há publicação.

XXIII) Publicações Diversas

Não há publicação.

XXIV) Poder Legislativo

Não há publicação.
